




Câmara Mun. de Marechal Deodoro - AL  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
em 23/03/22  
YMM

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO / ALAGOAS**  
**GABINETE DO VER. AUGUSTO GRANJEIRO**

INDICAÇÃO Nº 095 / 2021.

Câmara Mun. de Marechal Deodoro - AL  
RESOLUÇÃO Nº 22103122  
  
Funcionário

**ASSUNTO: Necessidade de “CRIAÇÃO DE CONSELHO DA JUVENTUDE”, na Cidade de Marechal Deodoro / Alagoas.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, apresento a Vossa Excelência, nos termos Regimento Interno, indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de medida de SAÚDE aos munícipes.

Atendendo pedido dos munícipes, aponto a necessidade de **“CRIAÇÃO DE CONSELHO DA JUVENTUDE”, na Cidade de Marechal Deodoro / Alagoas.**

*Justificativa*

O CONSELHO DA JUVENTUDE deve ser ligado diretamente a Secretaria de Turismo e Secretaria de Cultura de nossa Cidade, para que os jovens possam participar do desenvolvimento e qualidade de vida.

Pelo exposto, gostaria de solicitar ao Executivo Municipal o pronto atendimento e também aos Nobres Pares a aprovação da presente **indicação**.

Após aprovação solicito envio através dessa Casa Legislativa de Ofício para as Secretarias de Turismo e Secretaria de Cultura de Marechal Deodoro / Alagoas.

Sala das Sessões em, 15 de março de 2021.

  
**Augusto Granjeiro**  
Vereador